

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás
Responsável pela demanda: Elida Maria de Carvalho Moura
Objeto: Aquisição de Recarga e Vasilhame/casco de Gás Liquefeito de Petróleo 45kg, em atendimento ao CMEI Manoela Rosa da Silva do município de Campo Alegre de Goiás – GO.
Justificativa da necessidade: A aquisição de gás GLP P45 e do respectivo vasilhame justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento adequado e contínuo às demandas do CMEI Manoela Rosa da Silva, especialmente no que se refere ao preparo da alimentação escolar destinada aos alunos atendidos pela unidade. O fornecimento desse insumo é indispensável para a produção de refeições, lanches e demais alimentos oferecidos diariamente às crianças, contribuindo diretamente para a promoção da segurança alimentar, da saúde e do bem-estar dos alunos. Considerando que a alimentação escolar é parte fundamental do processo de desenvolvimento infantil e permanência das crianças na instituição, faz-se necessária a manutenção de condições adequadas para sua preparação. Além disso, a aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo CMEI, evitando interrupções nas atividades da cozinha e garantindo um ambiente adequado para o atendimento das necessidades nutricionais dos educandos. Trata-se de uma contratação de interesse público, uma vez que contribui para a qualidade dos serviços educacionais ofertados, promovendo melhores condições de atendimento, acolhimento e desenvolvimento das crianças matriculadas na unidade ao longo do exercício de 2026.
Justificativa da quantidade: A oferta de uma alimentação de qualidade às crianças atendidas pelo CMEI Manoela Rosa da Silva é fundamental para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e social, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da aprendizagem. Considerando que muitas famílias enfrentam desafios socioeconômicos, a disponibilização de refeições nutritivas e equilibradas na unidade escolar garante o acesso à alimentação adequada, independentemente da condição financeira dos responsáveis. Nesse contexto, a aquisição de gás GLP P45 e do respectivo vasilhame é indispensável para assegurar o preparo diário das refeições servidas aos alunos, possibilitando a continuidade dos serviços de alimentação escolar de forma segura e eficiente. A presente contratação visa atender às necessidades da unidade, garantindo o pleno funcionamento da cozinha e a oferta regular da merenda escolar durante o exercício de 2026. A quantidade necessária para atendimento da demanda encontra-se descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	300	UND	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarboneto propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, retornável, tipo: doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.
02	05	UND	Vasilhame/casco do tipo cilindro de gás P45, novo, vazio, em aço, acondicionado em cilindro de 45 Kg, retornável, tipo: doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado com garantia de peso certo e qualidade.

Valor estimado da contratação: R\$133.383,07

Data estimada da demanda: julho de 2026

Grau de Prioridade: 2 - Alta

Prazo de entrega/prestação do serviço: O prazo de entrega dos produtos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 40 (quarenta) minutos corridos da emissão da Ordem de Compra.

Local de entrega/prestação do serviço:

1. CMEI – Manoela Rosa da Silva
Endereço: Rua Orazal Álvares, Q08, L10, Bairro Vila Aurora, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.
Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16hrs.

Servidor responsável pelo recebimento: Giany de Sá Guimarães Fidelis (CMEI – Manoela Rosa da Silva)

Prazo para pagamento: Até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 30 de junho de 2026.



Elida Maria de Carvalho Moura
Coordenadora Administrativa